



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 046/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário, solicitar ao senhor prefeito municipal, Jerônimo Neto Brandão, que se digne mandar providenciar junto a concessionária de serviço telefônico – Oi (Telemar Norte Leste) a retirada de um telefone público (“Orelhão”) que fica em frente à residência da senhora Maria Ancila Capistrano na Rua Abdoral Rocha e que após a retirada o mencionado telefone público seja realocado para um local mais apropriado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra fundamento pelo fato de o telefone público não está situado em local adequado. Ademais, ressalta-se a proximidade do telefone a residência da senhora Maria Ancila Capistrano, ou seja, percebe-se facilmente a falta da privacidade da pessoa que vier a utilizar o telefone público. Assim sendo, visando dar mais dignidade e privacidade tanto aos moradores da residência onde o telefone público se encontra, bem como, aos usuários do serviço de telefonia que por ventura vierem a utilizar o mencionado orelhão, o presente pleito possui justo motivo.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador